



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**  
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES  
E DE TODOS OS MACEIOENSES



LEI Nº 6.323

PROJETO DE LEI Nº 6.547

Maceió, 01 de julho de 2014

Autor: Ver. Silvio Camelo

### DÁ DENOMINAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL ~~APROVOU~~ ~~E ELE~~ DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominada de WILLIAMS FERREIRA TABOZA, a Rua em Projeto 01, do Loteamento José Aprígio Vilela, localizado nos bairros do Benedito Bentes / Serraria, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 01 de julho de 2014

  
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO  
PRESIDENTE

Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Maceió, ao primeiro (01) dia do mês de julho do ano dois mil e quatorze(2014).



A Superintendência Pl Arquivo  
Em, 02, 07, 2014  
Roseleide Cardoso Miranda  
Resp. pl Div. de Apoio Leg.  
*Cardoso*

\_\_\_\_\_



**LEI Nº 6.323**  
**PROJETO DE LEI Nº 6.547**  
**Autor: Ver. Silvio Camelo**

**Maceió, 01 de julho de 2014**

### DÁ DENOMINAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de WILLIAMS FERREIRA TABOZA, a Rua em Projeto 01, do Loteamento José Aprígio Vilela, localizado nos bairros do Benedito Bentes / Serraria, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 01 de julho de 2014.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Maceió, ao primeiro (01) dia do mês de julho do ano dois mil e quatorze(2014).

**PUBLICADO NO D.O.M**  
Em 02.07.14  
Evandro de Carvalho  
Coordenador do D.O.M. - Matr. 941288-3

